

Ofício nº 18/2020-CRE/TRE-AM

Manaus/AM, 12 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

GEN. EX. ESTEVAM CALS THEÓPHILO GASPARD DE OLIVEIRA

Comandante Militar da Amazônia

E-mail: exercito.amazonia@gmail.com; assistente12rm@gmail.com

Assunto: solicitação de revisão das comunicações devolvidas pela Justiça Eleitoral através do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - Infodip.

RECEBIDO
CORREIO-CMA

15 ABR. 2020

Exmo. Senhor Comandante,

HORA: 09:30

SD LUCAS
Protocolista

Com o objetivo de melhorar a eficiência no recebimento e processamento das comunicações de óbito, suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos, o TRE/AM adotou, em 2017, o Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – Infodip, desenvolvido pelo TRE/PR.

A ferramenta permite que a Justiça Eleitoral devolva comunicações que necessitem de complementação ou de confirmação de dados informados, para que o Órgão Comunicante revise a comunicação ou, se for o caso, efetive o seu cancelamento.

No entanto, há comunicações devolvidas para vários órgãos comunicantes pendentes de revisão, conforme relação anexa, ocasionando, por vezes, prejuízo a diversos eleitores, razão pela qual solicito sua prestimosa colaboração, no sentido de adotar providências para que eventuais registros pendentes de revisão, encaminhados aos corpos militares cuja fiscalização da regularidade da atividade seja da competência desse Comando, sejam revisados ou, se for o caso, cancelados, até o dia **30 de abril de 2020**.


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
Av. André Araújo, n.º 200 - Aleixo, CEP: 69060-000E-mail: cre@tre-am.gov.br

Solicito, ainda, que todas as unidades militares do Exército Brasileiro no Amazonas, responsáveis por feitos que culminem em conscrição ou término de serviço militar obrigatório, sejam orientadas a consultar regularmente o sistema Infodip e a manter usuários cadastrados para acesso à ferramenta, com o intuito de conferir a necessária celeridade no registro de novas comunicações e na revisão de comunicações retornadas da Corregedoria e Cartórios Eleitorais.

Desta forma, certo de contar com o seu apoio, renovo minhas homenagens de apreço, ressaltando que esta Corregedoria está à disposição para auxílio, no que se fizer necessário, ao tempo em que solicito acusar o recebimento deste expediente através do endereço eletrônico cre@tre-am.jus.br.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Amazonas